

**DECRETO Nº 9.608/24 DE 06/05/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 135.095,10 (Cento e trinta e cinco mil, noventa e cinco reais e dez centavos), às seguintes dotações:

**ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**  
**UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL**  
**08.025.26.782.10.1011-4.4.90.00.00.00.00.00.1.754.0000.0083 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.801,00**

**ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**UNIDADE: 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO**  
**02.003.4.122.4.2003-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.294,10**

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 3.710.610,22

**Art. 3º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

**ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**UNIDADE: 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO**  
**02.003.4.122.4.2003-4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.294,10**



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 06 de maio de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal